



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
Apresentado à reunião celebrada  
em: 24.03.2016

A c.d.p.u. aprova o pro-  
posto na informação reme-  
tendo à AM para aprovação

## RELATÓRIO FINAL

(minuta)

à reunião

2016.03.21

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à sessão celebrada em: 29/04/2016

A A.d.p.u. aprova o Relatório  
nos termos do Inf. n.º 1.  
(minuta)

Assunto: Relatório - Processo n.º 001/CPB/SA/16 - Concessão de Exploração da Quinta de Sant'Ana - Redinha

## RELATÓRIO

### 1. PRÉVIA

Foi promovido o concurso público em epígrafe, em cumprimento da deliberação de Assembleia Municipal, datado de 19 de fevereiro 2016.

### 2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O prazo para apresentação de propostas terminou às 18 horas do dia 17 de março de 2016, não tendo sido enviada qualquer proposta.

### 3. NÃO ADJUDICAÇÃO

Conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, deve dar-se por encerrado o presente procedimento, não havendo lugar à adjudicação.

### 4. REMESSA A DECISÃO

Tendo em conta a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, sugere-se que este relatório seja despachado à Câmara, no sentido de deliberar remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Município de Pombal, 21 de março de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais,

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

Aprovado por  
Unanimidade  
por minuta  
Caff



MUNICÍPIO DE POMBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à sessão celebrada em: 29/04/2016

AA.d.p.v. aprova o relatório  
nos termos de *infamação*  
(minuta)

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º0007/CMP/16, celebrada em 24 de Março de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

**Ponto 5.8. Processo n.º 001/CPB/SA/16 - Concessão de Exploração da Quinta de Sant'Ana - Redinha - Relatório Final**

Foi presente à reunião a informação n.º I-000027/SA/16, datada de 21/03/2016, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório - Processo n.º 001/CPB/SA/16 - Concessão de Exploração da Quinta de Sant'Ana - Redinha

**RELATÓRIO**

**1. PRÉVIA**

Foi promovido o concurso público em epígrafe, em cumprimento da deliberação de Assembleia Municipal, datado de 19 de fevereiro 2016.

**2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

O prazo para apresentação de propostas terminou às 18 horas do dia 17 de março de 2016, não tendo sido enviada qualquer proposta.

**3. NÃO ADJUDICAÇÃO**

Conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, deve dar-se por encerrado o presente procedimento, não havendo lugar à adjudicação.

**4. REMESSA A DECISÃO**

Tendo em conta a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, sugere-se que este relatório seja despachado à Câmara, no sentido de deliberar remeter o mesmo à Assembleia Municipal. "

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma, submeter o relatório à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a informação.